



LIVRO	FOLHA	RUBRICA
993-P	053	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
30	447/2025	

Procuração bastante que faz: **TCE ENGENHARIA LTDA**, em favor de: **GUILHERME ZILNYK**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos o presente instrumento público de procuração virem que, **aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025)**, nesta cidade de Curitiba/PR, perante mim Escrevente do Tabelião, compareceu como outorgante: **TCE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-116, KM 395, nº 2651, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 82.590-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.436.146/0001-46, com seus ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida em 12/03/2025), neste ato representada por seus Administradores (ambos assinando digitalmente): **BRUNO ALEXSSANDER TEIXEIRA DO AMARAL**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador do RG nº 7.056.160-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 048.801.149-36; e **NEY MARCELO URBANO**, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, registrado na OAB/RS sob nº 68.106, inscrito no CPF/MF sob nº 453.352.901-10, ambos com endereço profissional na Rodovia BR-116, KM 395, nº 2651, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 82.590-200. Os signatários deste instrumento, maiores e capazes, tendo apresentado o necessário discernimento para o ato, são reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, a empresa outorgante na forma acima representada, nomeia e constitui seu bastante procurador: **GUILHERME ZILNYK**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador do RG nº 3.722.644-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 645.619.509-82, residente e domiciliado na Rodovia BR-116 nº 2651, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 82.590.200, a quem confere **PODERES** para representar a outorgante em procedimentos administrativos de contratação, editais de concorrência e licitações públicas, em território nacional e no exterior, perante quaisquer órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual e federal, empresas estatais, mistas, autarquias, paraestatais, ministérios, secretarias, conselhos, adquirindo editais e avisos ou cartas convites de quaisquer natureza; pagando taxas, emolumentos e o que mais necessário for, retirando e/ou juntando papéis, documentos, cartas, propostas, planilhas, comparecendo e acompanhando todos os procedimentos em nome da outorgante, desde a fase inicial até final, inclusive assinatura de contratos, comparecendo às reuniões e sessões, prestando declarações, informações, fazendo impugnações, recorrendo, requerendo, apresentando provas e justificativas e o que mais necessário for, inclusive com poderes expressos para desistir e procedimentos de licitações e concorrências, realizando pessoalmente e/ou credenciando engenheiros ou quaisquer profissionais que se façam necessários para as realizações de visitas e vistorias técnicas e outros procedimentos estabelecidos nas concorrências e licitações; fazendo declarações especiais e específicas, apresentando e assinando os documentos de habilitação, propostas técnicas e comerciais, e de preço e condições, instrumentos, contratos respectivos, aditivos e complementos contratuais; oferecer cauções e garantias e recebê-las de volta; assinar instrumentos públicos e particulares de termo de compromisso de constituição de consórcio e os próprios contratos de constituição de consórcio, concordar com termos, cláusulas, valores e condições; enfim, praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho deste mandato, **PODENDO SUBSTABELECEER. O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO POR 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PRESENTE DATA. (LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA)**. Emitida a Guia de **FUNREJUS** sob nº 14000000011425917-3, no valor de **R\$ 26,63** (vinte e seis reais e sessenta e três centavos), recolhido no **prazo legal**. Realizada consulta ao



cadastro de PEP - Pessoas Expostas Politicamente, disponibilizado no Portal da Transparência do Governo Federal, foi verificado que constam as seguintes informações: Nome: BRUNO ALEXSSANDER TEIXEIRA DO AMARAL - CPF/ME: 048.801.149-36 - Data: 12/03/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: GUILHERME ZILNYK - CPF/ME: 645.619.509-82 - Data: 12/03/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: NEY MARCELO URBANO - CPF/ME: 453.352.901-10 - Data: 12/03/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo. CLÁUSULA ARQUIVAMENTOS: Certifico que os documentos utilizados para a prática deste ato notarial encontram-se digitalmente arquivados nestas Notas sob nºs: **PASTA Nº 242-CS / Nº 753; PASTA Nº 993-FP / Nº 31**. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Declarando ainda que, de forma livre, espontânea e inequívoca, que estão de acordo e cientes de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Protocolado **na data de 12/03/2025** sob a **ordem de lavratura nº 1255/2025**. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido às partes e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, CAMILA RIBEIRO DE MOURA BERNARDES, ESCRIVENTE, que a digitei. E eu, DANIEL DRIESSEN JUNIOR, TABELIÃO, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 106,53 = 384,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 16,00). ISSQN (R\$ 4,26). FUNDEP (R\$ 5,33). FUNREJUS (Valor acima). (REPRESENTANTE) NEY MARCELO URBANO; (REPRESENTANTE) BRUNO ALEXSSANDER TEIXEIRA DO AMARAL. **TRASLADADA** em seguida. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. Documento assinado eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001.



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.CJvzN.jV4YE-jtAJe.F386q
Consulte em:
selo.funarpem.com.br



Assinado digitalmente por:
BRUNA BECKER
CPF: 104.840.209-60
Certificado emitido por AC Certisign
RFB G5
Data: 17/03/2025 09:54:37 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YS5W5-37YG7-6BS5L-AGX3J

Matrícula Notarial Eletrônica: 083212.2025.03.12.00012589-44

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ BRUNA BECKER (CPF 104.840.209-60) em 17/03/2025 09:54

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/YS5W5-37YG7-6BS5L-AGX3J>